



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 209/GR/UFFS/2017**

**PORTARIA Nº 1688/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o cargo de Assessor Especial do Reitor para Legislação e Normas.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Assessor Especial do Reitor para Legislação e Normas, o  
cargo de direção, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e  
Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial  
da UFFS.~~

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS